CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital **nº 002/2024** para a área de Pedagogia e **nº 001/2025** para as áreas de Direito e Veterinária:

DIREITO

Class.	Nome	Data Nascimento	Deficiente	Nota
22	MICHELLE SAMPAIO ROSA	14/02/1981	NÃO	2,50

PEDAGOGIA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
20	GABRIEL JOSE DE ALMEIDA	25/10/1995	5º SEMESTRE	Não	2,50

VETERINÁRIA

Class.	Nome	Data Nascimento	Deficiente	Nota
7	VITORIA STRAZACAPA VIEIRA	20/10/2003	NÃO	2,50

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

Os candidatos deverão comparecer **até o dia 19/09/2025** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e procedimentos necessário para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e abertura de conta no banco indicado.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DE ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS

a. Atestado de Matrícula **emitido dentro dos últimos 30 dias** do curso em vigência;
b. RG / CIN;
c. CPF; (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)
d. Comprovante de Endereço atualizado;
    - Serão aceitos comprovantes em nome do candidato, dos pais ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
e. Certidão de Nascimento ou Casamento
f. Certificado de Alistamento Militar / Reservista

g. Carteira de Trabalho Digital impressa (preferencialmente) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto e qualificação civil)
h. Cartão Transporte, como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:
    - Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
    - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.
i. NIS
    - Serão aceitos como documentos de NIS:
        - Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho;
        - Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias; (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis);
        - Consulta de Dados no CadÚnico (https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico);
        - Comprovante emitido pelo aplicativo Caixa Tem (no menu principal procure a opção "Meu NIS" e clique em comprovante);
        - Documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** E DO SISTEMA **E-SOCIAL**.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação. E, caso deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado acima, e assinar o termo de desistência temporária que poderá solicitar uma única vez estando ciente que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 12 de setembro de 2025.

RUY FERRAZ FONTES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO